



A C Ó R D ã O
TC-015239.989.25-4

**CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO
– MUNICIPAL**

REPRESENTANTE: M6 Construtora Ltda.

REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de Riversul.

Responsável Legal: Marcos Roberto dos Santos
(Prefeito)

ASSUNTO: Representação formulada, com pedido cautelar, em face das disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025, certame promovido pela Prefeitura de Riversul a fim de contratar empresa para fornecimento dos serviços de motorista e pedreiro.

ADVOGADO: João Paulo de Lima Rolim (OAB/SP 298.331)

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADJUDICAÇÃO POR GRUPO DE ITENS. IMPOSSIBILIDADE. ATIVIDADES PROFISSIONAIS DISTINTAS. DIVISIBILIDADE CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE VANTAGEM TÉCNICA OU ECONÔMICA. SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA. MATÉRIA NÃO IMPUGNADA. RECOMENDAÇÕES. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a Representação, a fim de que a Prefeitura de Riversul segregue o objeto do certame, por intermédio da adoção do critério de adjudicação por itens ou, alternativamente, mediante a abertura de licitações distintas.

Recomenda à Administração, ainda, avaliar as questões expostas pelo d. Ministério Público de Contas, especialmente quanto ao cabimento do Sistema de Registro de Preços à vista das vedações legais e da Jurisprudência deste E. Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR